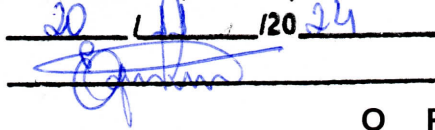




PORTARIA Nº.135/2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor (a) de cargo Efetivo e dá outras providências.”

Publicado no placard da Prefeitura M.
de São Salvador do Tocantins - TO
Secretaria de Administração.

20 / 11 / 20 24


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, EDMAR JOSE DA CRUZ, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “A” inciso II do Art. 103 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, nos termos sequencial nº 2087427075, carta de concessão de benefício da Senhora **MARIA ANTONIA RODRIGUES**, servidora titular do cargo Efetivo de Auxiliar de Alimentação Escolar, do Município de São Salvador do Tocantins onde foi concedida a aposentadoria por tempo de contribuição de (Auxiliar de Alimentação Escolar).

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a senhora **MARIA ANTONIA RODRIGUES**, servidora Efetiva do Município de São Salvador do Tocantins no cargo de Auxiliar de Alimentação Escolar, onde foi concedida a aposentadoria por idade (Auxiliar de Alimentação Escolar).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, aos 20 dias do mês novembro de 2024.


Edmar Jose da Cruz
Prefeito Municipal

